

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à MESA DIARISTA - Em 15/12/03!

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

RQ 846/2003

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Distrital CHICO FLORESTA)

Requer a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa, no dia 04 de junho de 2004, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente (05 de junho).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no art. 145, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, requiro a convocação de Sessão Solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realizar-se no plenário, no dia 04 de junho de 2004, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Mundial do Meio Ambiente, que é celebrado no dia 05 de junho por uma centena de países simboliza, talvez, todos os ideais de proteção dos recursos naturais, largamente ameaçado nos mais diversos rincões do Planeta. Pela sua significância, a data deve ser lembrada de todas as formas, ainda que, no dia a dia de todos os homens, a questão ambiental desponte e se apresente como pronto de pauta em discussões as mais diversas.

A urgência de solucionar-se ou minimizar-se os problemas ambientais podem ser resumidos numa frase de Klaus Toepfer, Diretor Executivo do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUE), que gostaríamos de reproduzir. "Podemos lutar contra a fome, a doença, a pobreza, a poluição do ar e da água, a degradação dos solos, o buraco da camada de ozônio, e todos os demais problemas do meio ambiente, mas temos que fazê-lo se quisermos solucioná-los.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos meus ilustres pares, no sentido de aprovar o presente Requerimento de realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa, em comemoração a tão importante data.

Sala das Sessões, em

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS 03/16/04
HORA: 10 LOCAL: Plenário

03/15/2003 17:09:54

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Req. n.º 846/03
Fl. n.º 01